

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 17/2023/SEMGE/ASSEPRO/SEMGE

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sarah Riller Yared da Silva - matrícula nº 955935, para atuar como Fiscal, em substituição a servidora Irley Regina Epifanio Curintima - matrícula nº 849239, designar a servidora Sheyla Santana Medeiros - matrícula nº 847935, para atuar como Fiscal, em substituição a servidora Maria Yasmin Silva Gouveia - matrícula nº 958407, e designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como Gestor, em substituição a servidora Raimunda da Silva Chaves - matrícula nº 850125, dos Contratos Administrativo 685 e 692 - SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, referente ao Processo nº 22792 e 22781/2022/SEMGE, que tem por objeto o desmembramento do processo 13466/2021/semges - cujo objeto é contratação eventual de empresa especializada no fornecimento de uniformes da Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGE e suas unidades administrativas descentralizadas.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 28 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 28 de fevereiro de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 20/2023/SEMGE/ASSEPRO/SEMGE

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Hadassa Domigues Roch - matrícula nº 953132, e a servidora Conceição dos Santos Rodrigues - matrícula nº 43048, para atuarem como Fiscais, e designar o servidor Welder Cavalcante Rotter - matrícula nº 45536, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo 50 - SEMGE/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 17178/2021/SEMGE, que tem por objeto Registro de Preços para Contratação Eventual de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender às necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - AICCP/SPSE, pertencente à secretaria municipal de gestão social - SEMGE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 01 de Março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 21/2023/SEMGE/ASSEPRO/GA/SEMGE

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Reginaldo Jôsephe de França Mendes do Nascimento - matrícula nº. 955280 em substituição ao servidor Marcello Alceste de Almeida - matrícula nº. 27739, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos nº. 983 e 1023-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020, referente ao Processo Administrativo nº. 8661/2020/SEMGE, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos tipo passeio, utilitários, vans sem combustível e sem motorista, ônibus sem combustível e com motorista, caminhão ¾ baú sem motorista e sem combustível, completos, com ano de fabricação a partir de 2019, exceto o ônibus e o caminhão que podem ser de ano de fabricação a partir de 2017, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a contar do dia 7 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 2 de março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 003/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JAN VIEIRA CAMPELO.
NOME FANTASIA: *****
C.RF/CNPJ. Nº.: 595.461.312-53.
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARAUNA, Nº 757, BAIRRO CARANÁ, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO - "ANIVERSÁRIO".
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 2793, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.
DATA/HORÁRIO: 28 DE DEZEMBRO DE 2022, COM INÍCIO AS 22h00min E TÉRMINO PREVISTO 01h00min DO DIA SEGUINTE.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

O Senhor "JAN VIEIRA CAMPELO" está autorizada a realizar o evento festivo denominado "EVENTO FESTIVO - ANIVERSÁRIO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO (VOZ E VIOLÃO)" localizada na AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 2793, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 27 de janeiro de 2023.

Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

4

emitida a Nota de Empenho nº 80, de 16/02/2023.

c) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2183.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.23 Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 81, de 16/02/2023.

d) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0048.2166.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.23 Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 83, de 16/02/2023.

e) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0048.2167.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.23 Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 84, de 16/02/2023.

f) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.241.0048.2170.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.23 Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 84, de 16/02/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME.
CNPJ: 10.275.216/0001-13.

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 06 meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 15470/2022/SEMGEs.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 675-SEMGEs/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência do Contrato 675/SEMGEs/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 15470/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de março de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2187.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 92, de 24/02/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGEs

Contratada: F.A.L COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.110.793/0001-18

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 17178/2021/SEMGEs.

Espécie: CONTRATO 50-SEMGEs/FMAS/ASSESP/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA – AICPP/SPSE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGEs, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Lote III, em atendimento à 2ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 4.936,00 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Ordinários,

tendo sido emitida a Nota de Empenho 38, de 08/02/2023, no valor de R\$ 4.936,00 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais). Informa-se que o restante do valor será empenhado conforme demanda, por reforço de empenho.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGEs

Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI

CNPJ: 30.190.445/0001-42.

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Vigência: O contrato terá vigência até 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do Artigo 57, podendo ser substituído, nos termos do Artigo 62, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO—COORDENAÇÃO DE TERRENOS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 001/2022

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alterado pela Lei nº 1.769 de 26 de maio de 2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando cientificados para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no art. 241 do Código Tributário Municipal

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO

NUP.	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
Auto Infr.	Endereço	AR-Correlatos
NUP 003495/2023	EVERALDO OLIVEIRA LIMA	01.12.752.0029.001.5
87579/2022	RUA 06, 197LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO QD. 752 LT. 0029 JARDIM TROPICAL- 69314-605 - BOA VISTA - RR	
NUP 003500/2023	FRANCISCA C. S. DE SA GRECO	01.12.752.0032.001.1
87580/2022	RUA 06, 161LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO QD. 752 LT. 0032 JARDIM TROPICAL- 69314-605 - BOA VISTA - RR	
NUP 003503/2023	FRANCISCA C. S. DE SA GRECO	01.12.752.0033.001.7
87581/2022	RUA 06, 149LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO QD. 752 LT. 0033 JARDIM TROPICAL- 69314-605 - BOA VISTA - RR	
NUP 003507/2023	ROGERIO BARBOSA DA SILVA	01.12.112.0199.001.4
87582/2022	RUA MARIA MARTINS VIEIRA, SN ALVORADA- 69317-267 - BOA VISTA-RR	
NUP 003510/2023	MANOEL LUIZ MARTINS BEZERRA	01.12.172.0106.001.6
87583/2022	AV. DOS GARIMPEIROS, 239 ALVORADA- 69317-181 - BOA VISTA - RR	
NUP 003512/2023	ROZIEL SOUZA DO NASCIMENTO	01.12.218.0064.001.8
87584/2022	AV. DOS CORRETORES DE IMOVEIS, 502 ALVORADA- 69317-180 - BOA VISTA - RR	
NUP 003513/2023	ABEL CAMURÇA JUNIOR	01.12.482.0438.001.7
87585/2022	AV. SAO FRANCISCO, SN ALVORADA- 69317-186 - BOA VISTA - RR	
NUP 003515/2023	ABEL CAMURÇA JUNIOR	01.12.482.0425.001.0
87586/2022	AV. SAO FRANCISCO, SN ALVORADA- 69317-186 - BOA VISTA - RR	
NUP 003517/2023	ABEL CAMURÇA JUNIOR	01.12.482.0045.001.5
87587/2022	R. LEOPOLDO LIMA CAMPELO, SN ALVORADA- 69317-195-BOA VISTA-RR	
NUP 003528/2023	ABEL CAMURÇA JUNIOR	01.12.482.0075.001.9
87588/2022	R. LEOPOLDO LIMA CAMPELO, SN ALVORADA- 69317-195-BOA VISTA-RR	
NUP 003530/2023	ABEL CAMURÇA JUNIOR	01.12.482.0090.001.0
87589/2022	R. LEOPOLDO LIMA CAMPELO, SN ALVORADA- 69317-195-BOA VISTA-RR	
NUP 003531/2023	ABEL CAMURÇA JUNIOR	01.12.482.0105.001.0
87590/2022	R. LEOPOLDO LIMA CAMPELO, SN ALVORADA- 69317-195-BOA VISTA-RR	
NUP 003532/2023	ABEL CAMURÇA JUNIOR	01.12.482.0120.001.2
87591/2022	R. LEOPOLDO LIMA CAMPELO, SN ALVORADA- 69317-195-BOA VISTA-RR	
NUP 003533/2023	ABEL CAMURÇA JUNIOR	01.12.482.0135.001.4
87592/2022	R. LEOPOLDO LIMA CAMPELO, SN ALVORADA- 69317-195-BOA VISTA-RR	
NUP 003536/2023	ABEL CAMURÇA JUNIOR	01.12.482.0309.001.0
87593/2022	R. ANTÔNIO HILARIO DA SILVA, SN ALVORADA-69317-194-BOA VISTA-RR	
NUP 003537/2023	ABEL CAMURÇA JUNIOR	01.12.482.0323.001.6
87594/2022	R. ANTÔNIO HILARIO DA SILVA, SN ALVORADA-69317-194-BOA VISTA-RR	
NUP 003593/2023	HUGO ALEXANDRE ARRUDA DA COSTA	01.07.023.0336.001.7
87595/2022	R. DONA MARINA CARNEIRO, 336 CINTURAO VERDE- 69312-363 - BOA VISTA-RR	
NUP 003540/2023	ABEL CAMURÇA JUNIOR	01.12.482.0410.001.9
87596/2022	AV. SAO FRANCISCO, SN ALVORADA- 69317-186 - BOA VISTA - RR	
NUP 003594/2023	JAIRO NASCIMENTO CARVALHO	01.06.266.0088.001.6
87600/2022	RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, SN PARAVIANA- 69307-272 - BOA VISTA - RR	
NUP 003598/2023	SRC INCORPORACOES SPE LTDA	01.06.266.0076.001.0
87601/2022	RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, SN PARAVIANA- 69307-272 - BOA VISTA - RR	